



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 109/2026

INDICAMOS A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, PARA APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA, NO TRATAMENTO DE SEQUELAS DECORRENTES DE PARALISIA FACIAL, PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de celebração de convênio junto a iniciativa privada, para aplicação de toxina botulínica, no tratamento de sequelas decorrentes de paralisia facial, para atender os pacientes usuários da rede de saúde pública municipal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as causas da ocorrência da paralisia facial são diversas e elas podem ocorrer por traumas, infecções, processos neoplásicos, por questões congênitas, neurológicas, metabólicas, tóxicas, iatrogênicas e também ocorrem sem causa definida;

Considerando que as sequelas provocadas pela paralisia facial interferem diretamente na qualidade de vida do indivíduo e podem causar problemas psicológicos, uma vez que traz tanto prejuízos funcionais como estéticos;

Considerando que um dos tratamentos mais utilizados nos últimos tempos é a aplicação de toxina botulínica objetivando reduzir ao máximo os efeitos causados pela paralisia facial, contribuindo no tratamento de pacientes que tiveram esse tipo de paralisia, obtendo excelentes resultados;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que devido aos benefícios da toxina botulínica na reabilitação de pacientes com paralisia facial é uma das opções terapêuticas para melhorar a assimetria facial nesses pacientes;

Considerando que uso da toxina botulínica é um tratamento muito importante para esses pacientes, ajudando não só na estética da face, como principalmente na sua autoestima e melhorando sua qualidade de vida, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2026.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB